

CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2025
RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria nº 416, de 21 de fevereiro de 2025, torna público o resultado definitivo da fase de seleção:

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	PONTUAÇÃO			FJM		IDG	
		Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
(A) Análise da execução das Ações/Atividades em relação as Metas <i>(compatibilização das ações e metas apresentadas em relação à execução proposta pela organização).</i>	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): Apresentação de texto inteligível com demonstração clara e objetiva acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com excelente nível de detalhamento, evidenciando que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com pouca clareza e objetividade acerca do modo de execução das ações/atividades propostas, com baixo nível de detalhamento, deixando margem de dúvida de que referidas atividades serão executadas a contento, proporcionando o atingimento das metas, conforme os parâmetros dispostos no Termo de Referência. A proposta apenas repete o disposto no Termo de Referência sem agregar detalhes na execução das ações. -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): Apresentação de texto confuso e contraditório, sem detalhamento quanto a execução das ações/atividades, deixando claro que não conseguirá cumprir as metas propostas pela Administração. A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.	5,0	4,0	20,0	4,0	20,0	0,0	0,0

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	FJM		IDG	
					Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
B) Adequação da Proposta aos objetivos específicos listados no Termo de Referência. <i>(Proposta revela adequação aos objetivos específicos previstos no Termo de Referência. Análise do conhecimento conceitual da OSC em relação ao objeto a ser executado).</i>	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto inteligível com informações claras, objetivas e precisas acerca dos objetivos específicos, expondo com transparência a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas, com o objeto do Termo de Colaboração, demonstrando expertise com o tema, conforme as prescrições do Edital e seus anexos. -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): texto com informações mínimas, com pouca clareza e objetividade acerca dos objetivos específicos, deixando dúvidas quanto a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração. -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto com informações contraditórias ou que fogem ao tema, demonstrando a falta de conhecimento acerca dos objetivos específicos, não conseguindo demonstrar a integração entre a execução das ações/atividades e metas a serem atingidas e o objeto do Termo de Colaboração, evidenciando a falta de expertise para execução do objeto proposto. A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.	5,0	4,0	20,0	4,0	20,0	0,0	0,0

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	FJM		IDG	
					Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
(C) Capacidade técnico-operacional da instituição proponente (Por meio de experiência comprovada de atuação na gestão de ações relacionadas às Políticas de Vigilância em Saúde, Sanitária, Ambiental e Saúde do (a) Trabalhador (a))	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): comprovação de experiência de 5 (cinco) ou mais anos na gestão de ações relacionadas às Políticas Públicas de Vigilância em Saúde, Sanitária, Ambiental e Saúde do (a) Trabalhador (a). -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): comprovação de experiência 1 (um) ou mais anos na gestão de ações relacionadas às Políticas Públicas de Vigilância em Saúde, Sanitária, Ambiental e Saúde do (a) Trabalhador (a). -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): nenhuma comprovação de experiência na gestão de ações relacionadas às Políticas Públicas Vigilância em Saúde, Sanitária, Ambiental e Saúde do (a) Trabalhador (a). A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.	4,0	4,0	16,0	4,0	16,0	0,0	0,0

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	FJM		IDG	
					Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
(D) Adequação das despesas a serem realizadas para a execução do objeto. <i>(A Proposta apresenta itens de despesas compatíveis com as ações a serem executadas, com o objeto proposto e com os objetivos da parceria).</i>	-Grau pleno de atendimento (4,0 pontos): A proposta apresenta texto com informações claras, objetivas, precisas e detalhadas acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas são compatíveis com as ações propostas, demonstrando que com menos custos se consegue executar a meta de maneira eficiente, atendendo a economicidade. -Grau satisfatório de atendimento (2,0 pontos): Texto com informações mínimas, com pouca clareza, objetividade e pouco detalhamento acerca das despesas a serem realizadas. As referidas despesas não são totalmente compatíveis com as ações propostas, com custos mais elevados para determinadas ações para cumprimento das metas, atendendo apenas em parte a economicidade. -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): texto vago com informações contraditórias acerca das despesas para cumprimento das ações propostas. As despesas são incompatíveis com as ações propostas. Ações com custos extremamente elevados. Não atende a economicidade. A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.	4,0	4,0	16,0	4,0	16,0	0,0	0,0

Critérios de Julgamento	Metodologia de Pontuação	Peso	Nota Máx.	Pont. Máx/ critério	FJM		IDG	
					Pont. Alcan.	Pont. total	Pont. Alcan.	Pont. total
VALOR DA PROPOSTA								
(E) Adequação da proposta ao valor do teto constante no edital <i>(com menção expressa ao valor global da proposta).</i>	-Grau pleno de atendimento (3,0 pontos): o valor global proposto é mais de 10% (dez por cento) abaixo do valor estabelecido como teto. -Grau satisfatório de atendimento (1,5 pontos): o valor global proposto é igual ou até 10% (dez por cento) mais baixo do que o valor estabelecido como teto (1,5 ponto). -Não atendimento ou atendimento insatisfatório (0,0): O valor global proposto é superior ao valor estabelecido como teto. A atribuição de nota “zero” neste critério implica eliminação da proposta.	3,0	3,0	9,0	3,0	9,0	0,0	0,0

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO FINAL - Chamamento Público nº 003/2025-SES

Pontuação Máxima Global	81,0	FJM	IDG
		Pontuação Final	Pontuação Final
		81,0	0,0

OBS1: Valor de Referência R\$ 14.640.000,00 (quatorze milhões e seiscentos e quarenta mil reais).

OBS2: O relatório do Chamamento Público nº 003/2025-SES se encontra disponibilizado na página do sítio eletrônico da Secretaria de Saúde do Estado do Maranhão (<https://www.saude.ma.gov.br/>), onde constam as justificativas das notas atribuídas a cada OSC.

Renan Castro Cordeiro Leite
Presidente da Comissão
ID 00886165

Violeta Maria Soares Filgueiras
Membro da Comissão
ID 00302985

Jefferson Costa Portela
Membro da Comissão
ID 00840881